



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.951 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE-
MENTAR.

O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º da letra "c", da Lei nº 1.392, de 05/11/82, fica aberto no Departamento de Finanças-Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional de até Cr\$6.700.000,00 (Seis milhões, setecentos mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação vigente:

ORGÃO: 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.2 - Logradouros Públicos

| | | |
|------|---------------------|-------------------|
| 3000 | Despesas Correntes | |
| 3100 | Despesas de Custeio | |
| 3120 | Material de Consumo | Cr\$ 1.700.000,00 |

F.P. 10.58.575.2.20

Unidade Orçamentária: 8.2 - Logradouros Públicos

| | | |
|------|---------------------|-------------------|
| 4000 | Despesas de Capital | |
| 4100 | Investimentos | |
| 4110 | Obras e Instalações | Cr\$ 2.000.000,00 |

F.P. 16.91.575.1.05

Unidade Orçamentária: 8.3 - Serviços de Estradas de Rodagem

| | | |
|------|---------------------|-------------------|
| 4000 | Despesas de Capital | |
| 4100 | Investimentos | |
| 4110 | Obras e Instalações | Cr\$ 1.000.000,00 |

F.P. 16.88.534.1.08

Unidade Orçamentária: 8.4 - Serviços Diversos

| | | |
|------|----------------------------|-------------------|
| 3000 | Despesas Correntes | |
| 3100 | Despesas de Custeio | |
| 3132 | Outros Serviços e Encargos | Cr\$ 2.000.000,00 |



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.951/82)

F.P. 10.60.021.2.22

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 3 FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 3.1 Diretoria, Contabilidade, Tesouraria e Tributação.

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil Cr\$ 500.000,00

F.P. 03.08.032.2.03

ORGÃO: 5 Promoção, Saúde e Assistência Social

Unidade Orçamentária: 5.1 - Diretoria, Promoção, Saúde e Assistência Social

3000 Despesa Correntes

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000,00

F.P. 15.81.021.2.06

ORGÃO: 6 EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 6.1 - Diretoria e Orientação

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil Cr\$ 300.000,00

F.P. 08.42.188.2.09

ORGÃO: 7 ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária: 7.1 - Diretoria, Esportes e Turismo

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3111 Pessoal Civil Cr\$ 900.000,00

F.P. 08.46.228.2.16

ORGÃO: 8 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 8.1 - Diretoria

3000 Despesas Correntes



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 056

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.951/82)

3100 Despesas de Custeio
3111 Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000,00
F.P. 03.07.021.2.19

Unidade Orçamentária: 8.3 - Serviços de Estrada de Rodagem Municipal

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3111 Pessoal Civil Cr\$ 500.000,00
F.P. 16.88.534.2.21

Unidade Orçamentária: 8.4 - Serviços Diversos

3000 Despesas Correntes
3100 Despesas de Custeio
3111 Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000,00
F.P. 10.60.021.2.22

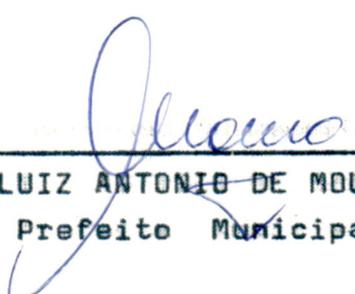
ORGÃO: 10 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 10.1 - Contribuições e Despesas Diversas da Administração

3000 Despesas Correntes
3200
3251 Inativos Cr\$ 1.500.000,00
F.P. 15.82.495.2.28

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 17 de novembro de 1982.


LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 057

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.951/82)

aos 17 de novembro de 1982.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =